



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

Rua Dr. José Hygino S/N - Maraial - PE.  
C.G.C. 10.193.332/0001-93 - Fone: 683,1012 ou 683-1016  
Sob. Intervenção Estadual

LEI Nº 842/90

**EMENTA:** Dispõe sobre abertura de Crédito  
Suplementar e de providências cor  
relatas.

O Interventor Estadual do Município de Maraial, nomeado pelo  
Decreto Governamental nº 13.747, de 10 de agosto de 1989, fa-  
ço saber que a Câmara Municipal de Maraial aprovou e eu SAN -  
CIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Interventor Estadual, autorizado a abrir um  
Crédito suplementar na importância de NCz\$ 2.450.000,00 ( dois  
milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzados novos ), para  
reforço das verbas orçamentárias abaixo discriminadas:

01.1 - CORPO DEB E SECRETARIA

01010012-01

3.1.2.0 Material de Consumo	NCz\$ 50.000,00
3.1.3.1 Rem. Serv.pessoais	NCz\$ 120.000,00
3.1.3.2 Outros serv. e encargos	NCz\$ 100.000,00

15824922-02

3.1.1.3 Obrigações Patronais	NCz\$ 80.000,00
------------------------------	-----------------

02.2 ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

03070202-04

3.1.3.1 Rem serv. pessoais	NCz\$ 60.000,00
----------------------------	-----------------

02.3 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

03020202-05

3.1.2.0 Material de Consumo	NCz\$ 20.000,00
3.1.3.2 Outros serv. e encargos	NCz\$ 40.000,00

03.1 DEPART. PESSOAL E SERV. GERAIS

03070212-07

3.1.3.2 Outros serv. e encargos	NCz\$ 100.000,00
---------------------------------	------------------

04.2 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

03090402-19

3.1.2.0 Material de Consumo	NCz\$ 25.000,00
3.1.3.1 Rem. de serv.pessoais	NCz\$ 75.000,00

05.1 - DEPART. ENSINO DE 1º e 2º GRAUS

08421882

3.1.1.1 PESSOAL CIVIL	NCz\$ 150.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo	NCz\$ 70.000,00
3.1.3.2 Outros serv. e encargos	NCz\$ 80.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

Rua Dr. José Hygino S/N - Maraial - PE.  
C.G.C. 10.193.332/0001-93 - Fone: 683.1012 ou 683.1016  
Sob. Intervenção Estadual

## CONTINUAÇÃO LSI Nº 842/90

08472392-27	
3.1.2.0- Material de Consumo	NCz\$ 50.000,00
3.1.3.2- Outros serv. e encargos	NCz\$ 100.000,00
05.2 DEPART. CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
08482472-31	
3.1.2.0 Material de Consumo	NCz\$ 80.000,00
3.1.3.2 Outros serv. Encargos	NCz\$ 300.000,00
06.2 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	
15810212-34	
3.1.2.0 Material de Consumo	NCz\$ 80.000,00
15814862-38	
3.1.2.0 Material de Consumo	NCz\$ 50.000,00
3.1.3.2 Outros serv e Encargos	NCz\$ 50.000,00
07.1- DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10583232- 40	
3.1.1.1 Pessoal Civil	NCz\$ 300.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	NCz\$ 200.000,00
3.1.3.2- Outros serv. e encargos	NCz\$ 100.000,00
07.2 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
10600212-41	
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 50.000,00
10603251-21	
4.1.2.0 - Equip. Mat. permanente	NCz\$ 60.000,00
10603252-42	
3.1.3.2 - Outros serv. e encargos	NCz\$ 60.000,00
TOTAL GERAL;;;.....	<u>NCz\$ 2.450.000,00</u>

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior cerrará por conta de anulação das dotações orçamentarias abaixo discriminadas:

05.1 - DEPART. ENSINO 1º e 2º GRAUS	
08411851-06	
4.1.2.0 - Equipamento e mat. permanente	NCz\$ 50.000,00
08411852-20	
3.1.1.1- Pessoal civil	NCz\$ 100.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	NCz\$ 80.000,00
3.1.3.2- Outros serv. e encargos	NCz\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

Rua Dr. José Hygino S/N - Maraial - PE.  
C.G.C. 10.193.332/0001-93 - Fone: 683,1012 ou 683-1016  
Sob. Intervenção Estadual

08421872-22	
3.1.1.1 Pessoal Civil	NCz\$ 50.000,00
3.1.2.0 Material de consumo	NCz\$ 20.000,00
3.1.3.2 Outros serv. e encargos	NCz\$ 10.000,00
05.2 - DEPART. CULTURA TURISMO E ESPORTES	
0842281-09	
4.1.1.0 Obras e Instalações	NCz\$ 130.000,00
08482471-10	
4.1.2.0 Equipamento e mat. Permanente	NCz\$ 80.000,00
06.1 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
13754281-12	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	NCz\$ 300.000,00
06.2 - DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL	
15812162-35	
3.1.1.1 Pessoal Civil	NCz\$ 20.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo	NCz\$ 70.000,00
3.1.3.2 Outros serv. e encargos	NCz\$ 10.000,00
07.1 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10583231-16	
4.1.1.0- Obras e Instalações	NCz\$ 300.000,00
10533231-17	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	NCz\$ 300.000,00
10583231-18	
4.1.1.0 Obras e Instalações	NCz\$ 100.000,00
10583231-19	
4.1.2.0 Equip. e Mat. Permanente	NCz\$ 200.000,00
10583231-20	
4.2.1.0 Aquisição de Imóveis	NCz\$ 100.000,00
07.2 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
10603261-22	
4.1.1.0 Obras e Instalações	NCz\$ 200.000,00
07.3- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
16885341-24	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	NCz\$ 200.000,00
16885341-25	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	NCz\$ 120.000,00
TOTAL GERAL ; .....	NCz\$ 2.450.000,00

Art. 3º - Apresente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor Estadual do Município de Maraial, em 12 de março de 1990.